



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS – COGEP

EDITAL N.º 12 – INMETRO, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), nos termos da Portaria MPDG n.º 193, de 03 de julho de 2018, torna público, por meio deste edital, o processo seletivo de movimentação para compor sua força de trabalho.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital tem por objetivo a seleção de servidores públicos federais para composição da força de trabalho nesta autarquia, mediante o disposto na Portaria MPDG n.º 193, de 03 de julho de 2018.

1.2. São requisitos básicos para o candidato:

- a. Ser servidor público federal ocupante de cargo de provimento efetivo regido pela Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- b. Não estar em estágio probatório; e
- c. Cumprir jornada semanal de 40 (quarenta) horas, resguardadas as disposições legais específicas.

1.3. A seleção para as vagas de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:

- a. Inscrição;
- b. Análise curricular; e
- c. Entrevista.

2 OPORTUNIDADES

2.1. Por meio deste edital estão abertas vagas para atuação no Inmetro, conforme oportunidades descritas em seu Anexo I.

3 SOBRE A INSTITUIÇÃO

3.1 O Inmetro é uma autarquia federal, vinculada à Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade, do Ministério da Economia. No âmbito de sua ampla missão institucional, o Inmetro objetiva fortalecer as empresas nacionais, aumentando sua produtividade por meio da adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade e da segurança de produtos e serviços.

3.2. Horário de funcionamento das 8 às 17 h ou das 08 às 18 h (conforme local de trabalho).

3.3. Local de trabalho (conforme a Oportunidade):

- Sede da Superintendência do Inmetro no estado de Goiás - Rua 148, S/N, Setor Sul - Goiânia - GO;
- Gerência de Brasília - Setor de Indústrias Gráficas (SIG), Quadra 1, Lote 985, 1º andar (Centro Empresarial Parque Brasília), Brasília – DF; ou

4 INSCRIÇÃO

4.1. Para fins de participação neste Processo Seletivo, é obrigatório o conhecimento do teor da Portaria MPDG nº 193, de 03 de julho de 2018¹.

4.2. Somente serão aceitas inscrições realizadas dentro do prazo definido em cronograma constante do item 9 do presente edital.

4.3. Somente serão aceitos currículos cadastrados no Sigepe Banco de Talentos, conforme artigo 4º da Instrução Normativa SGP/MPDG nº 4, de 28 de dezembro de 2018.

4.4. Para realizar sua inscrição, o servidor deve seguir os seguintes passos:

4.4.1. Preencher currículo no Sigepe Banco de Talentos², descrevendo a sua formação e, no item "Experiência Profissional", descrevendo, de maneira detalhada, as atividades desempenhadas em cada vínculo ou lotação.

4.4.2. Após preenchimento, baixar arquivo em formato PDF e enviar para o e-mail: selecao.cogep@inmetro.gov.br até a data limite do período de inscrição constante do item 9 deste edital. Encaminhar, juntamente com o currículo, uma carta de interesse que contemple as razões pelas quais gostaria de trabalhar no Inmetro e justifique a adequação do seu perfil profissional ao perfil requerido pela vaga disponibilizada, informando as principais experiências, conhecimentos e habilidades suas que se destacam.

4.4.3. Colocar no assunto do e-mail: EDITAL Nº 12 – INMETRO [NOME DA OPORTUNIDADE] (verifique o nome no anexo 1).

4.4.4. No e-mail, os interessados deverão fornecer, ainda:

- Número e nome da oportunidade pretendida (conforme anexo 1)
- Nº da matrícula Siape;
- CPF;
- Nome do órgão/entidade de origem;
- Título do cargo/emprego que ocupa no órgão/entidade de origem;
- Descrição das atribuições de seu (constando as referências legal, regimental e/ou editalícia); e
- Informações complementares que considerar relevantes.

5 ANÁLISE CURRICULAR

5.1. Os currículos recebidos serão analisados pela Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas do Inmetro. Os candidatos que apresentarem as competências mais aderentes ao perfil da vaga serão selecionados para a etapa seguinte (entrevista).

5.2. Todos os candidatos receberão e-mail com o resultado da análise curricular, sendo utilizado para resposta o mesmo endereço eletrônico do ato da inscrição.

1 Disponível em: http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/28503558/do1-2018-07-04-portaria-n-193-de-3-de-julho-de-2018-28503542

2 Disponível em: <https://bancodetalentos.economia.gov.br/#/login-web>

6 ENTREVISTA

- 6.1. Os candidatos selecionados para a etapa de entrevista receberão e-mail de convocação contendo data, horário e local exato de sua realização, devendo ser realizada em Goiânia - GO, Anápolis - GO ou Brasília - DF, ou ainda por meio de videoconferência (a critério do Inmetro).
- 6.2. Essa etapa poderá contemplar entrevista individual e/ou dinâmica conduzida pela Superintendência do Inmetro no estado de Goiás.
- 6.2.1 A seleção contemplará a adequação do perfil profissional à vaga.

7 RESULTADOS

- 7.1. Os entrevistados receberão e-mail com resultado final do processo seletivo ao final do prazo estabelecido no item 9 do presente edital.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O processo seletivo será conduzido pela Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas do Inmetro em parceria com a(s) unidade(s) demandante(s) da vaga.
- 8.2. Findado o Processo Seletivo, o Inmetro poderá solicitar ao Ministério da Economia a movimentação dos servidores aprovados.
- 8.3. Se, no decorrer do presente Processo Seletivo, algum servidor ocupante de cargo pertencente às carreiras de Metrologia e Qualidade do Inmetro manifestar, à Coordenação Geral de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas do Inmetro, o interesse de remoção interna pleiteando a ocupação da vaga disponibilizada por meio deste Edital e possuir o perfil adequado, esse terá prioridade para o preenchimento de tal vaga.
- 8.4. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de análise de desempenho do candidato no Processo Seletivo.
- 8.5. A participação no Processo Seletivo ocorrerá a expensas do candidato, não caracterizando responsabilidade do Inmetro incorrer em qualquer tipo de ônus.
- 8.6. Não caberá qualquer pagamento a título de ajuda de custo e/ou auxílio moradia no caso de movimentação para o Inmetro, decorrentes da mudança de domicílio, ocorridos em virtude da participação no presente certame.
- 8.7. Em caso de dúvidas sobre o processo seletivo, o candidato deverá enviar e-mail para selecao.cogep@inmetro.gov.br.
- 8.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas do Inmetro.

9 CRONOGRAMA

Etapa	Prazo
Inscrição	Até 17/07/2020
Análise curricular	Até 24/07/2020
Entrevista	Até 31/07/2020
Divulgação do resultado final	Até 07/08/2020

ANEXO 1

<p>OPORTUNIDADE 01: SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO (ALMOXARIFADO/PATRIMÔNIO/ARQUIVO/COMPRAS E PROTOCOLO) UNIDADE DE LOTAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DO INMETRO NO ESTADO DE GOIÁS - SURGO (GOIÂNIA - GO) FORMAÇÃO: Nível médio completo.</p>		<p>1 VAGA (NÍVEL INTERMEDIÁRIO)</p>
COMPETÊNCIAS GERAIS	CONHECIMENTOS TÉCNICOS	ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Responsabilidade; ▪ Proatividade; e ▪ Bom relacionamento interpessoal. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Conhecimento em: <ul style="list-style-type: none"> - Legislação sobre licitações e contratos; - Conhecimento de informática (Pacote Office); - Conhecimento de Redação Oficial; - Sistema SEI; e - Sistema SCDP. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Gerenciamento dos processos de compras; ▪ Pesquisa/Cotação de órgão público e/ou de mercado; ▪ Acompanhar os prazos de entrega dos materiais e/ou serviços e controlar entregas e recebimentos, assinando ou solicitando protocolos, para comprovar a execução do serviço; ▪ Divulgar resultado parcial e/ou final da Dispensa de licitação, Inexigibilidade ou Cotação Eletrônica no DOU; ▪ Gerenciamento das atividades de manutenção predial da Surgo; ▪ Auxiliar no Gerenciamento das atividades de protocolo da Surgo; ▪ Auxiliar no Gerenciamento das atividades de almoxarifado da Surgo; ▪ Auxiliar no Gerenciamento das atividades patrimoniais da Surgo;e ▪ Auxiliar no Gerenciamento das atividades arquivísticas da Surgo.

OPORTUNIDADE 02: SERVIÇO DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS UNIDADE DE LOTAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DO INMETRO NO ESTADO DE GOIÁS (GOIÂNIA - GO) FORMAÇÃO: Nível médio completo.		1 VAGA (NÍVEL INTERMEDIÁRIO)
COMPETÊNCIAS GERAIS	CONHECIMENTOS TÉCNICOS	ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dinamismo; ▪ Proatividade; ▪ Respeito; e ▪ Boa comunicação escrita e verbal. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Conhecimento em informática e no manual SIAFI. ▪ Experiência com o SIAFI. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Planejar, supervisionar, avaliar e executar as atividades relativas à contabilidade, orçamento e finanças da SURGO; ▪ Controlar saldos e manter atualizados os registros de receita e de pagamento de despesas; ▪ Analisar e supervisionar todos os processos da SURGO para empenhamento, pagamento e concessão de suprimento de fundo; ▪ Promover a recobrança de taxas metrológicas; e ▪ Importação das despesas do SIAFI para o SGI.

OPORTUNIDADE 03: SERVIÇO DE CONTRATOS E LICITAÇÃO UNIDADE DE LOTAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DO INMETRO NO ESTADO DE GOIÁS - SURGO (GOIÂNIA - GO) FORMAÇÃO: Nível superior completo em Administração ou Contabilidade.		1 VAGA (NÍVEL SUPERIOR)
COMPETÊNCIAS GERAIS	CONHECIMENTOS TÉCNICOS	ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dinamismo; ▪ Proatividade; ▪ Responsabilidade; ▪ Comprometimento; ▪ Bom capacidade de leitura e interpretação; e ▪ Boa capacidade analítica e lógica. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Conhecimento em legislação de licitações e contratos; e ▪ Experiência nas áreas de contratos, licitação e pregão. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Supervisionar, controlar e acompanhar os processos licitatórios contínuos; ▪ Analisar os processos de licitação verificando todas as informações, documentos, termos de referência/projeto básico, minutas de contrato, propostas de empresas, editais e seus anexos; ▪ Controlar o saldo contratual de todos os contratos contínuos vigentes; e ▪ Realizar licitações.

OPORTUNIDADE 04: SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS UNIDADE DE LOTAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DO INMETRO NO ESTADO DE GOIÁS - SURGO (GOIÂNIA - GO) FORMAÇÃO: Nível superior completo em Psicologia, Administração ou Gestão de Pessoas.		1 VAGA (NÍVEL SUPERIOR)
COMPETÊNCIAS GERAIS	CONHECIMENTOS TÉCNICOS	ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dinamismo; ▪ Proatividade; ▪ Empatia; ▪ Boa comunicação; e ▪ Bom relacionamento interpessoal. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Conhecimento em legislação de pessoal e em gestão de pessoas; e ▪ Experiência na área de Recursos Humanos. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desenvolvimento de processos de capacitação profissional, projetos e programa de saúde e qualidade de vida que envolva o pessoal lotado na Surgo, e seus dependentes; ▪ Interlocução com a COGEP, GEAP e afins, para acompanhamento e execução de atividades concernentes à situação funcional do quadro de servidores, aposentados e pensionistas da Surgo; ▪ Elaboração de termos de referência, contratos e fiscalização de processos relativos a pessoal; e ▪ Interlocução com departamento de Informática para atualização e melhoria do Módulo de Recursos Humanos junto ao Portal e SGI - Sistema de Gestão Integrada.

OPORTUNIDADE 05: GERÊNCIA TÉCNICA UNIDADE DE LOTAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DO INMETRO NO ESTADO DE GOIÁS - SURGO (GOIÂNIA - GO) FORMAÇÃO: Ensino médio técnico completo em Metrologia, Mecânica, Mecatrônica, Automação Industrial, Eletromecânica, Eletroeletrônica, Eletrotécnica, Eletrônica, Elétrica, Química, ou áreas análogas.		10 VAGAS (NÍVEL INTERMEDIÁRIO)
COMPETÊNCIAS GERAIS	CONHECIMENTOS TÉCNICOS	ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dinamismo; ▪ Comprometimento; ▪ Responsabilidade; ▪ Eficiência; ▪ Boa capacidade analítica e bom senso crítico para tomada de decisões; e ▪ Bom relacionamento interpessoal. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Conhecimento em : <ul style="list-style-type: none"> - Lei nº 9.933/1999; - Portarias e Normas vinculadas a cada setor de atuação; - Informática; e - Ética no serviço público. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Verificação e fiscalização de instrumentos de medição regulamentados; ▪ Autorização e fiscalização de permissionárias para manutenção e reparo de instrumentos regulamentados; ▪ Fiscalização de produtos pré-medidos; ▪ Fiscalização de produtos e serviços com conformidade avaliada; e ▪ Processos para registro de serviços regulamentados. <p style="color: red; font-size: small;">* Disponibilidade para viagens e para realizar atividades no período noturno quando convocado.</p>

OPORTUNIDADE 06: GRUPO DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SETOR JURÍDICO ADMINISTRATIVO UNIDADE DE LOTAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DO INMETRO NO ESTADO DE GOIÁS - SURGO (GOIÂNIA - GO) FORMAÇÃO: Ensino médio completo.		1 VAGA (NÍVEL INTERMEDIÁRIO)
COMPETÊNCIAS GERAIS	CONHECIMENTOS TÉCNICOS	ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Proatividade; ▪ Atenciosidade; ▪ Disciplina; ▪ Cordialidade; ▪ Boa capacidade analítica; ▪ Boa comunicação; e ▪ Bom relacionamento interpessoal. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Conhecimento em : <ul style="list-style-type: none"> - informática (Pacote Office); - sistema SEI; - legislação (Lei nº 9784/1999); e - básicos em administração e em atendimento. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Receber os processos administrativos vindos da área técnica; ▪ Realizar o saneamento dos processos e proceder a juntada de documentos nos autos; ▪ Expedir e enviar notificações e demais documentos necessários ao prosseguimento do feito; ▪ Alimentar o Sistema de Gestão Integrada (SGI) e Sistema Eletrônico de Informações (SEI) com as informações pertinentes ao processo; ▪ Encaminhar os processos para o Sepaj que seja procedida a análise de defesa e recurso; ▪ Verificar a existência de pagamento e direcionar o processo para arquivo ou para o setor de cobrança; ▪ Atendimento ao público (e-mail, telefone, e presencial); e ▪ Receber os processos administrativos que retornam da Profe – RJ e adoção das providências cabíveis.

OPORTUNIDADE 07: GRUPO DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SETOR DE COBRANÇA UNIDADE DE LOTAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DO INMETRO NO ESTADO DE GOIÁS - SURGO (GOIÂNIA - GO) FORMAÇÃO: Ensino médio completo.		1 VAGA (NÍVEL INTERMEDIÁRIO)
COMPETÊNCIAS GERAIS	CONHECIMENTOS TÉCNICOS	ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Proatividade; ▪ Atenciosidade; ▪ Disciplina; ▪ Cordialidade; ▪ Boa capacidade analítica; ▪ Boa comunicação; e ▪ Bom relacionamento interpessoal. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Conhecimentos: <ul style="list-style-type: none"> - em informática (Pacote Office); - em sistema SEI; - em legislação (Lei nº 9784/1999); e - básicos em administração e em atendimento. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atendimento ao público (e-mail, telefone, e presencial); ▪ Receber processos administrativos inadimplentes encaminhados pelo JUADM; ▪ Emitir e enviar boletos de cobrança/parcelamento; ▪ Após o prazo de pagamento da cobrança encaminhar os processos que permanecerem inadimplentes para inclusão no CADIN e encaminhamento dos autos à ENAC; ▪ Solicitar as baixas de restrições e arquivamento dos processos onde tenha havido quitação do débito; ▪ Processamento dos pedidos de parcelamento desde a apresentação até a sua formalização e acompanhar os pagamentos; ▪ Envio de processos para ENAC via Sistema SAPIENS (AGU/PF-GO/ENAC); ▪ Acompanhar o andamento dos processos nos Sistemas SAPIENS, SGI e SEI; e ▪ Atendimento e encaminhamento de demandas do público externo e dos procuradores federais (via sistema SAPIENS).

OPORTUNIDADE 08: GERÊNCIA DE ANÁPOLIS - FISCALIZAÇÃO UNIDADE DE LOTAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DO INMETRO NO ESTADO DE GOIÁS (GERÊNCIA DE ANÁPOLIS - GO) FORMAÇÃO: Ensino médio técnico completo em Metrologia, Mecânica, Mecatrônica, Automação Industrial, Eletromecânica, Eletroeletrônica, Eletrotécnica, Eletrônica, Elétrica, Química, ou áreas análogas.		2 VAGAS (NÍVEL INTERMEDIÁRIO)
COMPETÊNCIAS GERAIS	CONHECIMENTOS TÉCNICOS	ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dinamismo; ▪ Comprometimento; ▪ Responsabilidade; ▪ Eficiência; ▪ Boa capacidade analítica e bom senso crítico para tomada de decisões; e ▪ Bom relacionamento interpessoal. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Conhecimento em : <ul style="list-style-type: none"> - Lei nº 9.933/1999; - Portarias e Normas vinculadas a cada setor de atuação; - Informática; e - Ética no serviço público. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Verificação e fiscalização de instrumentos de medição regulamentados; e ▪ Verificação e fiscalização de veículos-tanque. <i>* Disponibilidade para viagens e para realizar atividades no período noturno quando convocado.</i>

OPORTUNIDADE 09: GERÊNCIA DE BRASÍLIA - FISCALIZAÇÃO		3 VAGAS (NÍVEL INTERMEDIÁRIO)
UNIDADE DE LOTAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DO INMETRO NO ESTADO DE GOIÁS (GERÊNCIA DE BRASÍLIA)		
FORMAÇÃO: Ensino médio técnico completo em metrologia, eletrônica, química e afins.		
COMPETÊNCIAS GERAIS	CONHECIMENTOS TÉCNICOS	ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dinamismo; ▪ Disciplina; ▪ Cordialidade; ▪ Boa capacidade de análise crítica, lógica e de concisão; e ▪ Bom relacionamento interpessoal. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Conhecimento em : <ul style="list-style-type: none"> - Informática (Pacote Office); - Sistema SEI; - Direito administrativo, Lei 8.112 e normas correlatas ao serviço público, Lei 9.933 e normas correlatas, Lei 8.666 e normas correlatas a licitações e contratos; e - em metrologia, conhecimento das unidades do SI. - Desejável experiência em fiscalização e/ou regulação de mercado. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Verificação/fiscalização de instrumentos de medição em campo ou laboratório, e fiscalização/ensaios de produtos pré-medidos, e fiscalização/registo de produtos sujeitos à avaliação da conformidade; ▪ Concessão de autorização e fiscalização de oficinas permissionárias para manutenção e reparo de instrumentos de medir regulamentados; ▪ Abertura e trâmite de processos administrativos oriundos de fiscalizações do Inmetro em Brasília; ▪ Tramitação, controle e conferência de documentos; e ▪ Fiscalização de contratos. <p style="color: red; font-size: small;">* Disponibilidade para viagens e para realizar atividades no período noturno quando convocado.</p>

OPORTUNIDADE 10: GERÊNCIA DE BRASÍLIA - ÁREA ADMINISTRATIVA UNIDADE DE LOTAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DO INMETRO NO ESTADO DE GOIÁS (GERÊNCIA DE BRASÍLIA) FORMAÇÃO: Ensino médio completo.		2 VAGAS (NÍVEL INTERMEDIÁRIO)
COMPETÊNCIAS GERAIS	CONHECIMENTOS TÉCNICOS	ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dinamismo; ▪ Disciplina; ▪ Cordialidade; ▪ Boa capacidade de análise crítica, lógica e de concisão; e ▪ Bom relacionamento interpessoal. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Conhecimento em : <ul style="list-style-type: none"> - informática (Pacote Office); - sistema SEI e SAPIENS; - direito administrativo, Lei 8.112 e normas correlatas ao serviço público, Lei 8.666 e normas correlatas a licitações e contratos; e - nocões de metrologia e das unidades do SI. - Desejável experiência em fiscalização e/ou regulação de mercado. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desenvolver atividades de organização, avaliação e execução relativas ao apoio técnico e administrativo em área técnica ou operacional, visando ao suporte necessário ao funcionamento do Inmetro em Brasília; ▪ Abertura e trâmite de processos administrativos oriundos de fiscalizações do Inmetro em Brasília; ▪ Tramitação, controle e conferência de documentos; ▪ Fiscalização de contratos; ▪ Controle de processos de gestão da qualidade; e ▪ Coordenação de atividades relacionadas ao Serviço de Recursos Humanos.